



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DE DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2021.

IVONIR CAMARGO ORTIZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida do dia 12 de outubro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 08 de outubro de 2021.

Yvo Ortiz
IVONIR CAMARGO ORTIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 08 / 10 / 2021

Spinto
Registre-se. Publique-se.